



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO N° 095/2016

**“TRANSFERE O FERIADO EM COMEMORAÇÃO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DECRETA:

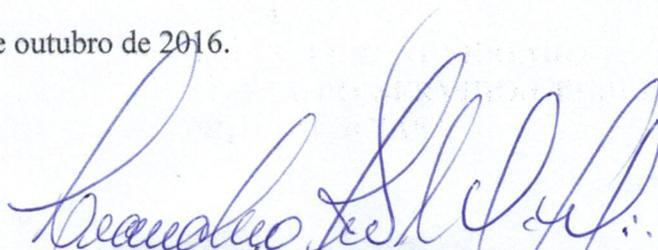
Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) o feriado do dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 01 de novembro de 2016.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 03 de novembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 90/2016.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito